



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campo Verde

DECRETO LEGISLATIVO No. 028/96, 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT. GESTÃO DO PREFEITO VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ, INCLUINDO OS BALANÇETES DE JANEIRO/95 A DEZEMBRO/95 E O BALANÇO GERAL DE 1995, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 210º, inciso II, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, § 3º, e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 230º,


FAZ SABER, que na sessão Extraordinária do dia 13 de dezembro de 1996, esta Câmara votou, e com 05 (cinco) votos a favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas e 01 (um) voto contra e 01 (uma) abstenção, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º. - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - Mt., gestão **VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ**, incluindo os Balancetes Financeiros de janeiro/95 a dezembro/95 e o Balanço Geral de 1995, prevalecendo o **PARECER PRÉVIO No. 107/96, DE 26/11/96, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º. - Este **DECRETO LEGISLATIVO**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA
CAMARA MUNIC. DE CAMPO VERDE
Em 13 de dezembro de 1996.

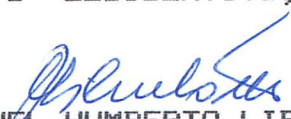

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente



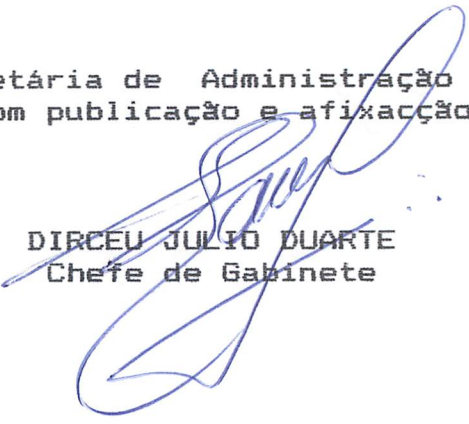


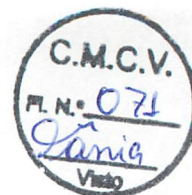
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campo Verde

DESPACHO: Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO, conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

REGISTRO: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acordo com a legislação vigente com publicação e afixação no local de costume.


DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe de Gabinete



Judiciarias.

Ata nº 059/96

As onze horas do mês de dezembro de trem mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 horas deu-se início da presente reunião, ^{estremamente} com a presença dos senhores vereadores, senhores:

Ulysses, Fausto, Zenger Neto, Amilinda, Calliano, João, Augusto da Silva, Geraldo, Fausto de Azevedo, Ota, Eckert, Altair, Afonso, Mezzomo, Ovídio, Reami, e o Presidente senhor Juvenal, Vereador Miguel, Humberto, Lidulatto, ausente o Vereador senhor Fernando, Secretário. O senhor Presidente fez abertura e nos trabalhos, pedindo ao Secretário, que fizesse a leitura das proposições constantes na pauta do dia, a saber:

Cópia nº 262/96-GP. de 12.12.96

Trabalhos das Comissões de Finanças e Encargos, Justiça e Redação sobre as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestões dos Senhores Ulysses José da Silva e Ulysses, Relatório do Eleitorado de 1986

Trabalhos das Comissões de Finanças e Encargos, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nºs. 063/96, 064/96 e 065/96.



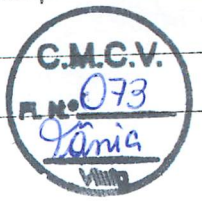
Projeto de Lei nº 066/86, do Excmo. Sr. que oficializa
a criação do Fórum Oficial do município de Campo Verde,
do Estado, providências para este Submunicípio
a apreciação das Comissões de Impostos e Expansão
Urbanística e Pecuária pelo Presidente da mesa para ser
então levado aos autos, ficando acatado pela maioria,
seus méritos sendo deferido por ambas Comissões.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/86 - que autoriza
o pagamento de reajustes das Remunerações do Prefeito
Municipal de Campo Verde, correspondente
aos exercícios de 1984, 1985 e 1986, pedido ambas as Comissões, já que
como não foram criados circuitos para fazer o 2º de
reajuste, o Sr. Presidente pediu aos demais, uma
vez que não houve necessidade de se fazer intervalos, como
normalmente se mesuram, colocou as propostas em vota-
ções:

Projeto de Lei nº 063/86 - aprovado por unanimidade
Projeto de Lei nº 064/86 - aprovado por unanimidade
Projeto de Lei nº 065/86 - aprovado pela maioria
atendendo ao voto do Sr. Senador Sr. José Borges
e do Sr. Senador Sr. José Borges, não se criando o projeto
de Lei nº 066/86.

Projeto de Lei nº 066/86 - aprovado por unanimidade
Projeto de Lei nº 011/86, aprovado pela maioria
atendendo os votos contra dos Senhores Senhores, Sr. Amândeo
Batista, Sr. José Borges, Sr. João e Sr. Orlando Ferreira.
Atentaram a favor os Senhores Senhores Altair Afonso
Mazzoni, Celso e Renato, Geraldo Almeida de Araújo,
Stênio Augusto da Silva.

Instância de cadação do Prefeito Municipal de Campo
Verde, Sr. José do Carmo Senador Sr. José Della Flora
exercício de 1985, necessitando as seguintes votações:
Celso e Renato, Fausto
Altair Afonso Mazzoni, Fausto

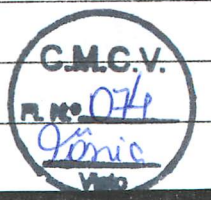


Ulisses Pereira Borges Neto - abstenção, arrolado
Caltani - Favorável, Pundautomiguel
Hamar sugest. da Silva - Favorável
Geraldio Augusto Seneca de Azevedo - Favorável
Clivaldo Ranni - voto a favor no parecer da Comissão
mas votou contra, em protesto de aumento de
Remuneração do Prefeito e vice Prefeito nos anos
de 1984, 1985 e 1986.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Senhor
Presidente encerrou os trabalhos e para constar
a verdade, eu Cláudio Ranni, Secretário, lavrou
a presente ata que após lida e aprovada, foi
assinada por mim, Senhor Presidente, e demais
Membros. Cuius Verba snt. 13 de Dezembro de 1986.
G.T. O verba snt. Ulisses Pereira Borges Neto,
entende que o Proj. de Decreto nº 011/86, não deve
ter entrado na pauta, mas os membros das comissões ac-
tueam expedido do Senhor Presidente, para ser votado nes-
ta sessão o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/86
Cláudio Ranni

~~Cláudio Ranni~~
Cláudio Ranni

~~Ulisses Pereira Borges Neto~~
Ulisses Pereira Borges Neto



MENSAGEM DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, EXERCÍCIO DE 1995.

=====

Nobres Companheiros:

Nos estudos efetuados pela Comissão de Finanças e Orçamentos, através do relator Senhor ALTAIR AFONSO MEZZOMO, ficou constatado com muita clareza as regularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no PARECER FAVORAVEL, sobre as contas do Exercício de 1995, da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., sob o nº. 107/96 de 26.11.96.

Eu, ALTAIR AFONSO MEZZOMO, como relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, voto a favor da aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, reativo ao exercício de 1995, bem como o membro da comissão vereador senhor Itamar Augusto da Silva.

SALA DAS SESSOES
Em 13 de dezembro de 1996.



ALTAIR AFONSO MEZZOMO
Relator=Voto Favorável



ITAMAR AUGUSTO DA SILVA
Voto com relator

Câmara Municipal de Campo Verde
Aprovado em 13/12/96
[Handwritten Signature]

